

Despacho de encaminhamento do processo de CBEX ao MP/TCU

Cbex: 029.427/2022-3

Autuado o presente processo de cobrança executiva de **Débito Solidário**, organizada a documentação a ser encaminhada ao órgão executor/entidade executora e promovido o registro no Cadastro de Responsáveis por Contas Julgadas Irregulares – CADIRREG, de que trata o artigo 1º da Resolução TCU nº 241/2011, encaminhem-se os autos ao Ministério Público junto ao Tribunal, via Seproc/Scbex, para os fins previstos no art. 81, inciso III, da Lei n.º 8.443/1992.

Responsável	Data do trânsito em julgado	Acórdão
Paulo Ricardo Lemos	20/09/2022	Ac. 179502021 – 1C
Angeluz Produtora Ltda.	10/11/2022	Ac. 102/2022 – 1C Excerto

A partir do processo originador 000.910/2020-1 foram constituídos 03 (três) processos de Cbex: **029.427/2022-3, 029.428/2022-0 e 029.429/2022-6.**

Esclarecimentos adicionais:

Responsável:

Paulo Ricardo Lemos - CPF 355.282.300-04

- O responsável não constituiu advogado;

- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.
- Registro que o responsável não consta como falecido no sistema Sisobi (Sistema Informatizado de Controle de Óbitos).

Responsável:

Angeluz Produtora Ltda. – CNPJ 09.449.326/0001-75

- A empresa responsável não constituiu advogado. Consta como representante legal, o Sr. Paulo Ricardo Lemos, CPF 355.282.300-04;
- A consulta feita ao Sistema de Recolhimento da União – SISGRU (www.sisgru.tesouro.gov.br) não localizou recolhimentos relativos ao débito.

Scbex, 23 de novembro de 2022

(Assinado eletronicamente)

Cristiane Lima Holmes Burity

TFCE – Mat. 3360-0